

## EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE

### 1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 062/2020

#### PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO) E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Coordenadoria Geral de Atenção Primária**. A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº062/2020**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia **17/04/2020** no endereço eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao>

2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da RioSaúde, **situada na rua Gago Coutinho, 52, Laranjeiras – RJ, no 1º andar (Auditório), na data e horário informados no Anexo I, para:**

a) Definir a escala disponível;

b) Após a escolha da escala, o profissional deverá apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro online (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

C) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

### Anexo I

**17/04/2020 de 13h às 15hs**

#### **Enfermeiro Atenção Primária**

Classificação	Nome
1º	Penha Assunção De Mendonça De Souza
2º	Norma De Oliveira Rezende
3º	Manoel Roberto Passos
4º	Vagner Fabricio Moraes
5º	Saulo De Tarso Da Silva Maia
6º	André Dos Santos
7º	Jorge Luiz Da Silva Borges
8º	Marcelo Rodrigues Pessoa

9°	Daniele Passos De Santana
10°	Priscila Mendanha De Souza
11°	Viviane Pereira Lucas
12°	Luciano Maciel Moreno
13°	Fernanda Rocha Feio De Carvalho
14°	Geovania Cardoso Quintanilha Freire
15°	Andre Do Nascimento Feitosa
16°	Alessandra Albuquerque
17°	Aline Fernandes Francisco
18°	Jessica De Almeida Sousa Lourenço De Araujo
19°	Camila Nunes Alves
20°	Gledeylson Mendes Bastos
21°	Nadilene Souto
22°	Braulio Enrique Diaz Argilagos
23°	Eliana Pinto Da Fonseca
24°	Ana De Fatimade Paula Rodrigues
25°	Vera Lucia Frederico Dos Santos
26°	Renata Aparecida Da Silva Silva
27°	Eloisa Da Costa
28°	Cristina Lencina Da Silva
29°	Paula Roberta Veiga De Freitas
30°	Maysa Moreira De Sousa
31°	Adriano Goulart Lara Santos
32°	Mariana Freire Craveiro
33°	Taciane De Faria Borges Farhat
34°	Carlos Henrique Rodrigues De Oliveira
35°	Edivanildo Dos Santos

36°	Lucas Do Desterro Barangertusen Freire
37°	Márcia Maria De Araujo Neves
38°	Herida Lara Brandão
39°	Catarina De Fatima Dutra Ferreira
40°	Iraci Da Silva Neves

## Anexo II

<b>2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;</b>
<b>2 Carteira de Identidade (original);</b>
<b>Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);</b>
<b>2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);</b>
<b>Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição – 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);</b>
<b>Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)</b>
<b>2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).</b>
<b>Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);</b>
<b>Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);</b>
<b>Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);</b>
<b>CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);</b>
<b>Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);</b>
<b>Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;</b>
<b>Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);</b>
<b>Diploma (original e cópia);</b>
<b>Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;</b>
<b>Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);</b>
<b>Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);</b>

<b>Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);</b>
<b>Impresso as fichas de cadastro <i>on-line</i>;</b>
<b>Entrar no site <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial</a> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.</b>

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

**Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.**